



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - ADM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ADM

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.945.718/0001-15, com sede administrativa na Rua Demétrio Lorenz, 747, Centro, representado pelo Prefeito, Sr. Delton Paulo Balbinot, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 125/2023, de 16 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** Dia 20 de fevereiro de 2026

**Horário:** 08h01min (horário de Brasília)

**Local:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Modo de disputa:** Aberto

**Impugnações e Esclarecimentos:** Até às 23h59min59s do dia 16 de fevereiro de 2026

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDAÇÃO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SAMU DE SÃO CARLOS/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por Item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar **todos os interessados**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, e estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.2.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**4.3.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.6.** Aplica-se a este Edital, o disposto no Art. 48 § 3º, da Lei 123/2006, de modo que os benefícios referidos no aludido artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas Local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**4.6.1.** Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua seu registro no Município de São Carlos/SC.

**4.7.** A prioridade da formulação de novo lance por microempresas ou empresas de pequeno porte LOCAIS com preço maior em até 10% do menor preço válido é critério de conveniência da Administração Pública permitida pela Lei Complementar nº 123/2006 e, será observada no presente certame, **tendo como justificativa a promoção do comércio e fluxo econômico local.**

**4.8.** O benefício instituído pelo aludido dispositivo legal, tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE e EPP como estratégia para o crescimento das micro e pequenas empresas locais.

**4.9.** As vantagens materiais auferidas pela Administração Pública com a adoção do presente procedimento se explicitam em decorrência da maior geração de tributos (impostos, taxas etc.), que consequentemente serão revertidos em favor do município em maior proporção do que o possível “lucro” obtido no certame com a participação isonômica de todos os licitantes, haja vista que a legislação tributária nacional, além dos impostos e das taxas de competência do respectivo ente federativo, também prevê a partição das receitas oriundas de outras cifras tributárias que tenham como centro de custo a esfera territorial do município, assim como ocorre com o ICMS, quanto IPVA e outros tributos.

**4.10.** Outro fator preponderante que deve ser levado em consideração para delimitação das vantagens na adoção do presente procedimento é a promoção do equilíbrio social, em decorrência da geração de empregos e criação de políticas de incentivo ao pequeno empresário local, circunstância que acarreta estabilidade social, o que garante menores investimentos em medidas paliativas de auxílio a famílias carentes e investimentos em políticas de assistência social, viabilizando dessa forma a diminuição das desigualdades sociais, que é um dos valores programáticos da própria Constituição Federal.

**4.11.** Por conseguinte, no que tange o fator econômico, atinente a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, infere-se que na realização de licitações com a delimitação do mesmo benefício pela administração municipal, a benesse instituída para as empresas locais influencia em parâmetros consideráveis para a economicidade do certame, uma vez que os licitantes que não estão inseridos na região de preferência delimitada pelo edital já trazem suas propostas/lances para o certame em valores menores, isso porque, os licitantes possuem a necessidade de sair do limite de 10% de da preferência para as empresas para poderem ter adjudicados em seu favor o objeto do certame, o que acaba por surtir reflexos no quesito economicidade. Por tal motivo, é notório que não existe uma forma de restrição da competitividade ou mesmo desvio da condição de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas tão somente uma forma instituída por lei para que exista um equilíbrio entre empresas locais e não locais.

**4.12.** Para fins de aplicação do Art. 48, § 3º da LC 123 de 2006, a preferência será concedida primeiro às microempresas ou empresas de pequeno porte LOCAIS (São Carlos – SC), nos termos do subitem 4.6 deste edital, até o limite de 10% (dez por cento) do menor preço válido em relação a outras microempresas ou empresas de pequeno porte (não locais), devendo essas, efetuarem lances abaixo do menor preço válido.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da mesma.

**5.2.** O envio da proposta, e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.8.** Havendo erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, será admitida a juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado, quando for o caso;

**6.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,02 (dois centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação, **o modo de disputa “ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 125/2023.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**7.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.29.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.29.3.** O prazo mencionado no subitem 7.29.2, poderá ser encerrado com antecedência pelo Pregoeiro, assim quando todas as licitantes finalizarem a negociação e inserirem suas propostas junto a plataforma.

**7.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**8.5.** Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **30 minutos**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 dias úteis** contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 dias**, após o qual, poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Portal de Compras Públicas**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Portal de Compras Públicas** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **30 minutos** sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.9.** As empresas que declarem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), deverão anexar junto a habilitação ainda a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no ano de 2026. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

**9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**9.11.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final (PROPOSTA READEQUADA) do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **até 02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.1.3.** **É obrigação da licitante readequar a proposta ao seu ultimo lance ofertado, sob pena de desclassificação da mesma.**

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11. DOS RECURSOS.

**11.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

**11.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**11.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 11.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única.

**11.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**11.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **Cadastro do Portal De Compras Públicas**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**14.1.1.** Não será exigida garantia de habilitação e contratual;

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**15.5.** Havendo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, o quantitativo será renovado.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**15.6.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.7.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.7.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

**16.1.** Poderá ser concedido reajuste dos valores propostos pelas licitantes vencedoras com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**16.1.1.** O primeiro reajuste somente ocorrerá após decorridos 12 (doze) meses da data de materialização do orçamento estimado.

### 17. DA ENTREGA DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**17.1.** A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, diretamente nos departamentos ou unidades que realizarem as solicitações, dentro do Município de São Carlos/SC, nos locais indicados em cada pedido.

**17.2.** As quantidades previstas são estimadas, não constituindo obrigação de aquisição total, devendo as entregas ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da solicitação formal, podendo, quando necessário, ocorrer em finais de semana, feriados ou em horários diferenciados, conforme a demanda do setor solicitante.

**17.3.** O recebimento dos produtos dar-se-á de forma provisória, no ato da entrega, para verificação da quantidade, integridade das embalagens e condições aparentes, e de forma definitiva, após a conferência da conformidade com as especificações contratuais e a aceitação pela Administração.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**17.4.** Constatadas irregularidades, não conformidades ou divergências nas entregas, os produtos poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo o fornecedor providenciar a substituição no prazo a ser estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

### 17. DO PAGAMENTO.

**17.1.** O Município de São Carlos efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 20(vinte) dias após a entrega do objeto, mediante recebimento definitivo pelo responsável pela fiscalização.

**17.2.** As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contratos@saocarlos.sc.gov.br](mailto:contratos@saocarlos.sc.gov.br), nos arquivos com extensão XML e PDF.

**17.3.** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2026/2027.

**17.4.** Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa vencedora preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil, ou em caso da conta ser em outro banco, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos ao fornecedor.

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**18.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**18.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**18.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**18.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**18.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**18.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**18.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**18.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**18.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Carlos/SC, as sanções administrativas previstas no subitem 17.2, alíneas “c” e “d” deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**18.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**20.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**20.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**20.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**20.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**20.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**21.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**21.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.12.** A Administração, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**21.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**21.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**21.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na página do município, no seguinte link: <https://saocarlos.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

**21.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

São Carlos/SC, 03 de fevereiro de 2026.

**DELTON PAULO BALBINOT**  
Prefeito





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - ADM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ADM**

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2026 - ADM**

**01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART. 18, § 1º, INCISO I)**

A presente licitação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Carlos/SC, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, SAMU, Corpo de Bombeiros e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

A aquisição mostra-se imprescindível para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, assegurando condições adequadas de alimentação aos servidores, usuários dos serviços públicos, equipes de emergência e demais beneficiários das políticas públicas municipais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do SAMU e do Corpo de Bombeiros, os gêneros alimentícios são essenciais para o suporte às equipes que atuam em regime de plantão, atendimentos de urgência e emergência.

A centralização da aquisição para todas as secretarias e fundos municipais possibilita padronização dos produtos, melhor controle de estoque, redução de custos, ganho de escala e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A realização do certame licitatório atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, garantindo ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e transparência no uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da abertura do processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal de São Carlos/SC.

**02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE - CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO II)**





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Neste momento a Administração Municipal não dispõe do Plano de Contratações Anual, ressaltando que esse instrumento não é obrigatório (Art.18, § 2º).

### 03 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III)

Considerando a necessidade indicada no tópico 01, sendo então sugerida que o licitante vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

- a) Apresentar todos os documentos necessários a habilitação, emitidos pelos órgão competentes, comprovando que está apta a participar do certame;
- b) Atender a legislação específica, garantindo a qualidade higiênica e sanitária e alimentos de boa qualidade, respeitando as quantidades de alimentos solicitados e prazos de entrega, conforme cronograma enviado pela Administração Municipal. Além disso, a exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam frescos, saborosos e que atendam aos padrões adequados de higiene e segurança;
- c) Os lanches deverão atender a demanda solicitada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, devendo entregar diretamente na repartição no prazo mínimo até 01(uma) hora do evento.
- d) Durante a execução de entrega dos produtos, o licitante é obrigado a prestar informações sobre andamento do mesmo e caso ocorra imprevistos, deverá notificar sobre o fato, imediatamente o responsável pela solicitação dos lanches, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização das entrega dos produtos;

### 04 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART. 18, § 1º, INCISO IV)

As quantidades estimadas para o período de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por igual período são as seguintes:

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 1    | BOLO DE LARANJA COM SABOR LARANJA E COBERTURA DE CHOCOLATE OU CALDO DE LARANJA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, FRESCO PRONTO PARA CONSUMO. EM BANDEJAS PLÁSTICA COM TAMPAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 100,00000   |
| 2    | CUCA RECHEADA TIPO ALEMÃO PREPARADA COM MASSA MACIA COM COBERTURA DE FAROFA DE AÇÚCAR E CANELA, RECHEADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO (EX: UVA, ABACAXI, COCO, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO OU OUTROS). PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, FRESCA, COM BOA TEXTURA, SABOR E APARÊNCIA. ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E CONSUMO. DEVE SER ENTREGUE FRESCA, COM PESO ENTORNO DE 500 G.                                                                                                                               | KG      | 120,00000   |
| 3    | MINI PIZZA (UNIDADE) - CONGELADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200G, EMBALAGEM, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SABORES: FRANGO, CALABRESA, ESTROGONOFÉ DE FRANGO, ESTROGONOFÉ DE CARNE, BACON COM MILHO, BRÓCOLIS. O SABOR SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 4    | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, PRODUTO ELABORADO COM POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE E ÓLEO VEGETAL, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. FORNECIDO CONGELADO, PRONTO PARA ASSAR, MANTENDO PADRÃO DE QUALIDADE E TEXTURA MACIA INTERNAMENTE APÓS O PREPARO, COM CASCA LEVEMENTE CROCANTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, E ADEQUADA PARA O CONGELAMENTO, CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. | KG      | 100,00000   |





## Estado de Santa Catarina

### MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 5  | PÃO FRANCÊS, UND APROXIMADA DE 50 GRAMAS CADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG      | 500,00000   |
| 6  | SANDUICHE DE PÃO FATIADO, PRODUTO FRESCO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. PREPARADO COM PÃO FATIADO, RECHEIO DE REQUEIJÃO, PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE. MONTADO DE FORMA HIGIÊNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS AMASSADOS, COM ALTERAÇÕES SENSORIAIS OU EM DESACORDO COM O PADRÃO DESCRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 4.000,00000 |
| 7  | TORTA RECHEADA (BOLO) COM RECHEIO DE BRIGADEIRO, 04 (QUATRO) LEITES; ENTREGUE EMBALADO EM BANDEJA COM TAMPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 100,00000   |
| 8  | PÃO BRANCO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 600,00000   |
| 9  | BATATA INGLESA LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 200,00000   |
| 10 | CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, SÃ, SEM RUPTURAS, LIMPAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 100,00000   |
| 11 | TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE TOMATE SEMIMADURO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DADOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 200,00000   |
| 12 | BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE. SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. PODEM SER ENTREGUES EM CAIXAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 150,00000   |
| 13 | ALHO GRAUÃO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 40,00000    |
| 14 | ALFACE CRESPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 100,00000   |
| 15 | TEMPERO VERDE, CEBOLINHA/SALSINHA COM TALOS E FOLHAS INTEIRAS, SAUDÁVEIS, GRAÚDAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RAÍZES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 100,00000   |
| 16 | BANANA CATURRA, SEMI-MADURA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, APRESENTANDO COR, TANHOS UNIFORMES, DEVEM SER INTREGRAS, SEM MANCHAS/ RUPTURAS/ E/OU AMASSADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 550,00000   |
| 17 | LARANJA BAHIA (KG) - IN NATURA, NOVA, LIMPA, FRESCA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIAL PARA ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG      | 350,00000   |
| 18 | MAÇÃ FUGI DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80 A 100G, CASCA ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIAL PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 350,00000   |
| 19 | OVOS DE GALINHA, VERMELHOS MÉDIOS, 12 UNIDADES OVOS DE GALINHA, VERMELHOS MÉDIOS, FRESCOS, CASCA FIRME, ÍNTEGRA, LISA E LIMPA. NÃO DEVE ESTAR RACHADO/TRINCADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PAPELÃO EM DÚZIAS (12 UNIDADES). DEVERÁ SER ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Dúzia   | 400,00000   |
| 20 | MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 100,00000   |
| 21 | MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LIMPO, ÍNTEGRO, FIRME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, EM EMBALAGEM DE ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 300,00000   |
| 22 | REPOLHO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM MACHUCADOS E SEM TERRA. PRODUTO IN NATURA, FRESCO E COM PESO SUPERIOR A 1 KG. DEVEM SER ENTREGUES EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 250,00000   |
| 23 | ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, PESANDO ENTRE 2 A 3 KG. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200,00000   |
| 24 | CEBOLA PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, BEM FORMADA, LIMPA COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 200,00000   |
| 25 | FILÉ DE TILÁPIA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, FECHADAS E CONGELADO, PACOTES DE 01 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 50,00000    |
| 26 | CARNE MOÍDA DE 2ª EM PACOTES DE 1KG - COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 200,00000   |
| 27 | MANTEIGA COM SAL POTE DE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 35,00000    |
| 28 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO, PACOTE DE 1 KG, CONGELADO, CONTENDO EM SEU ROTULO: PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 220,00000   |
| 29 | REQUEIJÃO TRADICIONAL, UNIDADE D 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200,00000   |
| 30 | NATA PASTEURIZADA - 300 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150,00000   |
| 31 | CHÁ EM SACHÊ, CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LACRADA E ÍNTEGRA, CONTENDO FOLHAS, ERVAS OU INFUSÕES NATURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, HORTELÃ, MORANGO, MAÇÃ, LARANJA, ABACAXI. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E COM REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 300,00000   |
| 32 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO EM EMBALAGENS DE 150G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 33 | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM DE 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 34 | LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, DE 1ª QUALIDADE, EM PACOTES DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG      | 325,00000   |
| 35 | CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA IN NATURA CONGELADA, DESOSSADA, SEM DORSO, COM CONSISTÊNCIA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C.                                                                                                                                                          | KG      | 280,00000   |
| 36 | CARNE BOVINA MOÍDA, DE 1ª QUALIDADE, A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, EM PACOTES DE 1KG, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRES DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). ENTREGUE CONGELADA EM | KG      | 100,00000   |





## Estado de Santa Catarina

### MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    | BANDEJAS DE 1 KG. CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 37 | CARNE PARA CHURRASCO (CONTRA FILÉ, COSTELA E PONTA DE PEITO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 300,00000 |
| 38 | REFRIGERANTE DE 02 LITROS, DIVERSOS SABORES. CONTENDO INSTRUÇÕES DE FABRICAÇÃO, PESO, DATA DE VALIDADE E MARCA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MÊS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 220,00000 |
| 39 | LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGEM UHT DE 01 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LITRO   | 625,00000 |
| 40 | AÇÚCAR REFINADO PCT 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 150,00000 |
| 41 | SAL REFINADO, PCT 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 110,00000 |
| 42 | SAL GROSSO TEMPERADO, PACOTE DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 55,00000  |
| 43 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO (UNIDADE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO, COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 320,00000 |
| 44 | ARROZ PARBOILIZADO PRIMEIRA QUALIDADE - PCT 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 120,00000 |
| 45 | ÓLEO DE SOJA - 900 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 220,00000 |
| 46 | VINAGRE DE VINHO TINTO CLÁSSICO 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 60,00000  |
| 47 | CARVÃO VEGETAL - PCT COM 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SACA    | 50,00000  |
| 48 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 170,00000 |
| 49 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 1º QUALIDADE, PACOTE DE 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 60,00000  |
| 50 | CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), EMBALAGEM DE 300G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 200,00000 |
| 51 | DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA E FIGO POLPA DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 360,00000 |
| 52 | CREME VEGETAL 500 G 80% DE GORDURA (MARGARINA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 240,00000 |
| 53 | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR VARIADO, PACOTE 35 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 400,00000 |
| 54 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO, COM BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR 500ML. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE ÓLEOS, CHEIRO FORTE. NÃO DEVE TER GORDURA TRANS OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 50,00000  |
| 55 | CANELA EM CASCA SACHÊ 10G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 20,00000  |
| 56 | CANELA EM PÓ, PURA. EMBALAGEM DE 30GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 20,00000  |
| 57 | CANJIQUEINHA FINA (QUIRERA) PCT 500 GR - OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 100,00000 |
| 58 | CRAVO DA ÍNDIA. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DA ESPÉCIE, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO E COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO FORTE AROMÁTICO. EMBALAGEM INTEGRAL, ATOXICA DE 12GR. ROTULO INDICANDO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO.                                                                                                                                                        | UNIDADE | 45,00000  |
| 59 | FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO: SECA; SUBGRUPO: BRANCA. TIPO 1. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS, IMPUREZAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME/MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG.                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 30,00000  |
| 60 | FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM 4GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50,00000  |
| 61 | IOGURTE NATURAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTER GLÚTEN NEM AÇÚCAR. EMBALAGEM: COMO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO, CONTENDO 170G, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                    | UNIDADE | 200,00000 |
| 62 | LEITE DE COCO - TRADICIONAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO, VIDRO OU TETRA PACK DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULO DEVE CONTER NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE/MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. ISENTO DE GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.                                                                                                   | UNIDADE | 40,00000  |
| 63 | LEITE CONDENSADO 395 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA   | 100,00000 |
| 64 | MELADO DE CANA, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 900 A 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100,00000 |
| 65 | ORÉGANO PCTE 5G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 50,00000  |
| 66 | POLVILHO AZEDO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 160,00000 |
| 67 | POLVILHO DOCE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 160,00000 |
| 68 | BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                     | KG      | 100,00000 |
| 69 | CAFÉ SOLÚVEL (UNIDADE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. SOLÚVEL, TRADICIONAL, GRANULADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 200G. EMBALAGEM COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 500,00000 |
| 70 | KIWI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DEFEITOS FÍSICOS OU DANO MECÂNICO. NÃO PODE ESTAR MURCHO. A POLPA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS | KG      | 200,00000 |
| 71 | MISTURA ALIMENTÍCIA PARA BOLO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 450 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 100,00000 |
| 72 | MELANCIA (KG) - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, ÍNTEGRA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 50,00000  |
| 73 | MILHO IMPORTADO PARA PIPOCA- 500GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200,00000 |
| 74 | CACAU EM PÓ, 100% CACAU, EMBALAGEM 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50,00000  |





## Estado de Santa Catarina

### MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 75 | SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALAGEM 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 200,00000   |
| 76 | UVA TIPO COLONIAL, CACHOS INTEIROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS GRAUDOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E COLHEITA. BAGÔS EM COLORAÇÃO BORDO, ROSADA OU BRANCA, A SEREM ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA. ISENTO DE BAGOS SOLTOS OU AMASSADOS. PRODUTO SELECIONADO, HIGIENIZADO, ACONDICIONADO EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM FILME PVC OU EM CAIXAS PLÁSTICAS/PAPELÃO REFORÇADO                                                                                                                                                 | KG      | 60,00000    |
| 77 | SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS, 15G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 400,00000   |
| 78 | SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS SELECIONADAS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENGARRAFADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTENDO 1,5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150,00000   |
| 79 | COCO RALADO SEM AÇÚCAR PACOTE DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50,00000    |
| 80 | MORTADELA DE FRANGO SEM CUBOS DE GORDURA. 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100,00000   |
| 81 | ADOÇANTE DIEDÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, EM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 600,00000   |
| 82 | BARRA DE CEREAL COM SABORES: MORANGO COM CHOCOLATE, CASTANHA DE CAJU COM CHOCOLATE, AVEIA, BANANA, MEL OU BANANA E CHOCOLATE. PRODUTO INTEGRAL, PESO 22G/UNIDADE, EM DISPLAY COM 24 UNIDADES, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SELADA. APRESENTAÇÃO ÍNTEGRA, SEM QUEBRAS OU DEFORMIDADES. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 100,00000   |
| 83 | BANANA PRATA, SEMI-MADURA COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, APRESENTANDO COR, TAMANHOS UNIFORMES, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS/ RUPTURAS/ E/OU AMASSADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 200,00000   |
| 84 | GRANOLA (PACOTE) - CONTENDO CEREAIS INTEGRAIS, FRUTAS DESIDRATADAS E CASTANHAS, SEM AÇÚCAR, ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 850G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 40,00000    |
| 85 | MELÃO AMARELO (KG) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LIMPO, ÍNTEGRO, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, DOCE, SUCULENTO, COM GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG      | 150,00000   |
| 86 | LIMÃO TAITI COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORIZAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG      | 200,00000   |
| 87 | PÊSSEGO NACIONAL, TIPO AMARELO, FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, NÃO PODE ESTAR MURCHO. POSSUIR AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM LESSÕES, DOENÇAS, MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                        | KG      | 50,00000    |
| 88 | IOGURTE SEM LACTOSE (UNIDADE) - SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU AMEIXA. NÃO CONTER GLÚTEN, NÃO CONTER LACTOSE. EMBALAGEM: COPO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO, CONTENDO 170G, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200,00000   |
| 89 | MARACUJÁ (KG) - REDONDO, AMARELO, CASCA LISA, GRAUDO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG      | 150,00000   |
| 90 | MANGA (KG) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECIAL PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 150,00000   |
| 91 | IOGURTE SABOR MORANGO OU AMEIXA (UNIDADE) - IOGURTE LÁCTEO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO E FERMENTOS LÁCTEOS ESPECÍFICOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOS SABORES DE MORANGO OU AMEIXA. COM CONSISTÊNCIA GROSSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA, CONTENDO VOLUME MÍNIMO DE 1,0 (UM) LITRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UNIDADE | 100,00000   |
| 92 | PALITINHO SALGADO (KG) - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO SALGADO EM FORMATO DE PALITO, MASSA FRITA, CROCANTE, SEM QUEIMADURAS E SEM EXCESSO DE GORDURA, COM TEXTURA FIRME E SABOR AGRAVÁVEL. PREPARADO COM OU SEM TEMPEROS SUAVES (EX: SALSA, ORÉGANO) (A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 60,00000    |
| 93 | PALITINHO SALGADO INTEGRAL (KG) - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO SALGADO EM FORMATO DE PALITO, MASSA FRITA, CROCANTE, SEM QUEIMADURAS E SEM EXCESSO DE GORDURA. COM TEXTURA FIRME E SABOR AGRAVÁVEL. PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PREPARADO COM OU SEM TEMPEROS SUAVES (EX: SALSA, ORÉGANO) (A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 60,00000    |
| 94 | MORANGO (KG) - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, SEM MOFO, BOLOR OU PARTES PÚTRIDAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM BANDEJA ATÓXICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG      | 50,00000    |
| 95 | BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU (PACOTE) - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO BOMBOM, COMPOSTO POR RECHEIO CREMOSO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, RANÇO OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. CADA BOMBOM DEVE ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA QUANTO À ROTULAGEM, VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. PACOTE CONTENDO 1 KG.                                               | PACOTE  | 100,00000   |
| 96 | BOMBOM RECHEADO COM CHOCOLATE BRANCO, PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO BOMBOM, CONSTITUÍDO POR RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE BRANCO, ENVOLTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, RANÇO OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. CADA BOMBOM DEVE ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO ADEQUADA, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA QUANTO À ROTULAGEM, VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRODUTO NOVO, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                | PACOTE  | 100,00000   |
| 97 | CAFÉ DESCAFEINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CAFÉ TORRADO E MOIDO, DESCAFEINADO, DE SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E ÍNTEGRA. EMBALAGEM SACG CONTENDO 40 GRAMAS. PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 1.000,00000 |





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

|    |                                                                                                                                                                                               |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 98 | ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTO DE PARTES PÚTRIAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS | KG    | 80,00000 |
| 99 | FÓSFORO 5 CM - CX C/200 UND.                                                                                                                                                                  | CAIXA | 80,00000 |
|    |                                                                                                                                                                                               |       |          |

Justifica-se as quantidades informadas com base nos saldos remanescentes de licitações anteriores adicionados quantidades afim de garantir o cumprimento das demandas para o exercício 2026

A memória de cálculo encontra-se no item 6 do presente documento.

**05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, § 1º, INCISO V)**

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios visa identificar fornecedores que possam atender às demandas de todos os departamentos da administração municipal de São Carlos/SC, incluindo a Fundação Cultural, o Fundo Municipal de Saúde, o Corpo de Bombeiros Militar e o SAMU, conforme segue:

Licitação Pública (Pregão Eletrônico): Modalidade que permite ampla concorrência e maior competitividade nos preços, garantindo economicidade e transparência.

Registro de Preços: Alternativa mais eficiente para atender demandas recorrentes, garantindo fornecimento contínuo sem necessidade de novos processos licitatórios a cada compra.

A escolha pela aquisição de gêneros alimentícios por meio de licitação, preferencialmente com registro de preços, é justificada pela necessidade de atender a uma demanda diversificada e contínua, considerando as especificidades de cada departamento. A padronização dos itens, a garantia de qualidade e a entrega fracionada são requisitos essenciais para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente nas áreas de saúde e atendimento emergencial.

O procedimento auxiliar de registro de preços oferece vantagens econômicas ao permitir a aquisição dos itens a preços competitivos, obtidos por meio de ampla concorrência. Além disso, evita gastos adicionais com novos processos licitatórios e permite maior controle orçamentário, já que os preços e condições de fornecimento são previamente estabelecidos.

Com base no levantamento de mercado, conclui-se que a realização de uma licitação, utilizando o sistema de registro de preços, é a solução mais adequada para atender às necessidades da administração municipal de São Carlos/SC. Essa escolha garante economicidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios para todos os departamentos e serviços municipais.

**06 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI)**

O preço estimado para essa contratação baseia-se em contratação similar de outros órgãos públicos, orçamentos obtidos com fornecedor local e orçamentos obtida via aplicativo.

O valor estimado da contratação é de R\$ 290.070,45 (duzentos e noventa mil e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Em razão da quantidade expressiva de itens os preços unitários referenciais constarão em documento separado em anexo para melhor organização e facilidade de acesso.

Os termos de homologação dos referidos processos encontram-se em anexo para consulta juntamente com os orçamentos obtidos via aplicativo.

**07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 18, § 1º, INCISO VII)**

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todos os setores da Administração Pública Municipal.

A solução adotada contempla a centralização das demandas em um único processo, possibilitando o ganho de escala, a padronização dos produtos e a unificação dos preços unitários, bem como a racionalização da gestão de fornecedores, o que contribui para maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições e potencial redução dos custos.

Por meio dessa solução, busca-se atender de forma contínua e adequada às demandas dos diversos setores municipais, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios para servidores em regime de plantão, apoio às atividades operacionais, atendimento a eventos institucionais, ações nas áreas de saúde, assistência social, turismo e demais necessidades eventuais da Administração.

Considerando a natureza do objeto, que envolve bens de consumo imediato ou perecíveis, não se aplicam exigências relativas à manutenção ou à assistência técnica, permanecendo, contudo, o fornecedor responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

**08 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII)**

A contratação será realizada de forma parcelada quanto à execução, considerando que as entregas ocorrerão conforme a necessidade da Administração, ao longo da vigência da contratação, em razão da natureza contínua do consumo dos gêneros alimentícios.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Quanto ao parcelamento do objeto, a contratação será realizada por item, não se justificando a segregação em lotes, uma vez que os produtos possuem características distintas, são amplamente comercializados no mercado e o julgamento por item possibilita maior competitividade, ampla participação de fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, o modelo adotado concilia a execução parcelada das entregas com o julgamento por item, sem prejuízo à economicidade, à eficiência administrativa ou à ampliação da competitividade.

### **09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART. 18, § 1º, INCISO IX)**

O presente processo licitatório tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para o Município, assegurando, simultaneamente, a isonomia entre os licitantes, a justa concorrência e a prevenção de contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou superfaturamento na execução contratual. A contratação resultante exigirá da empresa vencedora a observância de boas práticas de sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos e a minimização de impactos ambientais.

Com a realização do processo licitatório busca-se a padronização dos fornecimentos de gêneros alimentícios a toda administração municipal autarquias e entes a ela ligados, de maneira a buscar economia em escala alinhado com o planejamento anual e LOA.

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios é intrínseca a todos os departamentos municipais, seja na área da saúde, para o fornecimento a servidores que desempenham serviços em escala de 24 horas, como SAMU e Corpo de Bombeiros; seja no turismo, para utilização em eventos; seja no DMER, para servidores que exercem jornadas de trabalho que demandam o fornecimento de alimentação; seja na assistência social, para reuniões e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, entre outras demandas. Dessa forma, a realização de um processo único para atender a todas essas necessidades contribui para o melhor planejamento de cada setor, a economia de recursos públicos e a garantia da continuidade dos serviços essenciais à Administração.

### **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 18, § 1º, INCISO X)**

Para melhor acompanhamento da atual demanda deve-se designar servidor para realizar a fiscalização periódica do atual objeto sendo ponderável a indicação de um profissional nutricionista para avaliar a qualidade dos materiais entregues.

Por se tratar de fornecimento de bens de fácil mensuração e padronizados não é necessário adotar qualquer outra medida previamente a celebração do contrato.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI)**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

Foram identificados três processos licitatórios correlatos à atual demanda, quais sejam: 19/2025, 24/2025 e 230/2025. Contudo, os referidos processos não constituem óbice à presente contratação, uma vez que possuem finalidades específicas e peculiaridades próprias.

Os processos 230/2025 e 24/2025 têm por objeto a aquisição de bens com características distintas, prazos diversos e justificativas próprias, destinando-se ao atendimento de demandas contínuas, notadamente das escolas municipais, creches e dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Por sua vez, o processo 19/2025 atendeu às necessidades de fornecimento de gêneros alimentícios no exercício anterior. Ocorre que seus saldos se encontram reduzidos, sendo que alguns itens já se encontram esgotados, além de seu prazo de vigência estar em fase de encerramento, razão pela qual, no momento da formalização da presente demanda, o referido processo não mais estará vigente.

**12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART. 18, § 1º, INCISO XII)**

O poder público municipal não dispõe dessas informações, sendo que este tópico do ETP também não é obrigatório o seu preenchimento (Art.18, § 2º).

**13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, § 1º, INCISO XIII)**

Após a realização do presente ETP, conclui-se pela realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, do tipo Menor Preço Por Item, pelo procedimento auxiliar Registro de Preços, objetivando a REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDAÇÃO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SAMU DE SÃO CARLOS/SC.

São Carlos/SC, 28 de janeiro de 2026.

---

**Lucas Wilke**  
Agente Administrativo





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - ADM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ADM

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2026 - ADM

**01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”)**

**1.1 Definição do objeto:**

REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDAÇÃO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SAMU DE SÃO CARLOS/SC.

**1.2 Conforme ETP os quantitativos são:**

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 1    | BOLO DE LARANJA COM SABOR LARANJA E COBERTURA DE CHOCOLATE OU CALDO DE LARANJA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, FRESCO PRONTO PARA CONSUMO. EM BANDEJAS PLÁSTICA COM TAMPAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 100,00000   |
| 2    | CUCA RECHEADA TIPO ALEMÃO PREPARADA COM MASSA MACIA COM COBERTURA DE FAROFA DE AÇÚCAR E CANELA, RECHEADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO (EX: UVA, ABACAXI, COCO, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO OU OUTROS). PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, FRESCA, COM BOA TEXTURA, SABOR E APARÊNCIA. ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E CONSUMO. DEVE SER ENTREGUE FRESCA, COM PESO ENTORNO DE 500 G.                                                                                                                               | KG      | 120,00000   |
| 3    | MINI PIZZA (UNIDADE) - CONGELADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200G, EMBALAGEM, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SABORES: FRANGO, CALABRESA, ESTROGONOFÉ DE FRANGO, ESTROGONOFÉ DE CARNE, BACON COM MILHO, BRÓCOLIS. O SABOR SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 4    | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, PRODUTO ELABORADO COM POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE E ÓLEO VEGETAL, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. FORNECIDO CONGELADO, PRONTO PARA ASSAR, MANTENDO PADRÃO DE QUALIDADE E TEXTURA MACIA INTERNAMENTE APÓS O PREPARO, COM CASCA LEVEMENTE CROCANTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, E ADEQUADA PARA O CONGELAMENTO, CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. | KG      | 100,00000   |
| 5    | PÃO FRANCÊS, UND APROXIMADA DE 50 GRAMAS CADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 500,00000   |
| 6    | SANDUICHE DE PÃO FATIADO, PRODUTO FRESCO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. PREPARADO COM PÃO FATIADO, RECHEIO DE REQUEIJÃO, PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE. MONTADO DE FORMA HIGIÊNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS AMASSADOS, COM ALTERAÇÕES SENSORIAIS OU EM DESACORDO COM O PADRÃO DESCRITO                                                                                                                                                           | UNIDADE | 4.000,00000 |
| 7    | TORTA RECHEADA (BOLO) COM RECHEIO DE BRIGADEIRO, 04 (QUATRO) LEITES; ENTREGUE EMBALADO EM BANDEJA COM TAMPAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 100,00000   |
| 8    | PÃO BRANCO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 600,00000   |
| 9    | BATATA INGLESA LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 200,00000   |
| 10   | CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, SÃ, SEM RUPTURAS, LIMPAS, DEVIDADAMENTE ACONDICIONADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 100,00000   |
| 11   | TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE TOMATE SEMIMADURO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DADOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 200,00000   |
| 12   | BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE. SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. PODEREM SER ENTREGUES EM CAIXAS, DEVIDADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 150,00000   |





## Estado de Santa Catarina

### MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 13 | ALHO GRAÚDO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 40,00000    |
| 14 | ALFACE CRESPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 100,00000   |
| 15 | TEMPERÃO VERDE, CEBOLINHA/SALSINHA COM TALOS E FOLHAS INTEIRAS, SAUDÁVEIS, GRAUDAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RAÍZES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100,00000   |
| 16 | BANANA CATURRA, SEMI-MADURA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, APRESENTANDO COR, TAMANHOS UNIFORMES, DEVEM SER INTÉGRAS, SEM MANCHAS/ RUPTURAS/ E/OU AMASSADAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 550,00000   |
| 17 | LARANJA BAHIA (KG) - IN NATURA, NOVA, LIMPA, FRESCA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIAL PARA ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 350,00000   |
| 18 | MAÇÃ FUGI DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80 A 100G, CASCA ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIAL PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 350,00000   |
| 19 | OVOS DE GALINHA, VERMELHOS MÉDIOS, 12 UNIDADES OVOS DE GALINHA, VERMELHOS MÉDIOS, FRESCOS, CASCA FIRME, ÍNTEGRA, LISA E LIMPA. NÃO DEVE ESTAR RACHADO/TRINCADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PAPELÃO EM DÚZIAS (12 UNIDADES). DEVERÁ SER ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Dúzia   | 400,00000   |
| 20 | MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 100,00000   |
| 21 | MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LIMPO, ÍNTEGRO, FIRME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, EM EMBALAGEM DE ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 300,00000   |
| 22 | REPOLHO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM MACHUCADOS E SEM TERRA. PRODUTO IN NATURA, FRESCO E COM PESO SUPERIOR A 1 KG. DEVEM SER ENTREGUES EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 250,00000   |
| 23 | ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, PESANDO ENTRE 2 A 3 KG. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 200,00000   |
| 24 | CEBOLA PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, BEM FORMADA, LIMPA COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG      | 200,00000   |
| 25 | FILE DE TILÁPIA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, FECHADAS E CONGELADO, PACOTES DE 01 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG      | 50,00000    |
| 26 | CARNE MOÍDA DE 2ª EM PACOTES DE 1KG - COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 200,00000   |
| 27 | MANTEIGA COM SAL POTE DE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 35,00000    |
| 28 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO, PACOTE DE 1 KG, CONGELADO, CONTENDO EM SEU ROTULO: PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG      | 220,00000   |
| 29 | REQUEIJÃO TRADICIONAL, UNIDADE D 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 200,00000   |
| 30 | NATA PASTEURIZADA - 300 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 150,00000   |
| 31 | CHÁ EM SACHÊ, CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LACRADA E ÍNTEGRA, CONTENDO FOLHAS, ERVAS OU INFUSÕES NATURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, HORTELÃ, MORANGO, MAÇÃ, LARANJA, ABACAXI. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E COM REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 300,00000   |
| 32 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO EM EMBALAGENS DE 150G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 33 | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM DE 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 34 | LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, DE 1ª QUALIDADE, EM PACOTES DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 325,00000   |
| 35 | CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA IN NATURA CONGELADA, DESOSSADA, SEM DORSO, COM CONSISTÊNCIA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C.                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 280,00000   |
| 36 | CARNE BOVINA MOÍDA, DE 1ª QUALIDADE, A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROS, EM PACOTES DE 1KG, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRES DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). ENTREGUE CONGELADA EM BANDEJAS DE 1 KG. CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. | KG      | 100,00000   |
| 37 | CARNE PARA CHURRASCO (CONTRA FILE, COSTELA E PONTA DE PEITO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 300,00000   |
| 38 | REFRIGERANTE DE 02 LITROS, DIVERSOS SABORES. CONTENDO INSTRUÇÕES DE FABRICAÇÃO, PESO, DATA DE VALIDADE E MARCA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MÊS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 220,00000   |
| 39 | LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGEM UHT DE 01 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LITRO   | 625,00000   |
| 40 | AÇÚCAR REFINADO PCT 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 150,00000   |
| 41 | SAL REFINADO, PCT 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 110,00000   |
| 42 | SAL GROSSO TEMPERADO, PACOTE DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | 55,00000    |
| 43 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO (UNIDADE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO, COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 320,00000   |
| 44 | ARROZ PARBOILIZADO PRIMEIRA QUALIDADE - PCT 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 120,00000   |
| 45 | ÓLEO DE SOJA - 900 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 220,00000   |





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 46 | VINAGRE DE VINHO TINTO CLÁSSICO 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 60,00000  |
| 47 | CARVÃO VEGETAL - PCT COM 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SACA    | 50,00000  |
| 48 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 170,00000 |
| 49 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 60,00000  |
| 50 | CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), EMBALAGEM DE 300G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 200,00000 |
| 51 | DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA E FIGO POLPA DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 360,00000 |
| 52 | CREME VEGETAL 500 G 80% DE GORDURA (MARGARINA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 240,00000 |
| 53 | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR VARIADO, PACOTE 35 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 400,00000 |
| 54 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO, COM BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR 500ML. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE ÓLEOS, CHEIRO FORTE. NÃO DEVE TER GORDURA TRANS OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 50,00000  |
| 55 | CANELA EM CASCA SACHÊ 10G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 20,00000  |
| 56 | CANELA EM PÓ, PURA. EMBALAGEM DE 30GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 20,00000  |
| 57 | CANJIQUEINHA FINA (QUIRERA) PCT 500 GR - OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 100,00000 |
| 58 | CRAVO DA ÍNDIA. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DA ESPÉCIE, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO E COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO FORTE AROMÁTICO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 12GR. ROTULO INDICANDO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO.                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 45,00000  |
| 59 | FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO: SECA; SUBGRUPO: BRANCA. TIPO 1. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS, IMPUREZAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME/MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 30,00000  |
| 60 | FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM 4GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 50,00000  |
| 61 | IOGURTE NATURAL, INGREDIENTES: LEITE ÍNTEGRO OU RECONSTITUÍDO ÍNTEGRO E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTER GLÚTEN NEM AÇÚCAR. EMBALAGEM: COMO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO, CONTENDO 170G, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 200,00000 |
| 62 | LEITE DE COCO - TRADICIONAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO, VIDRO OU TETRA PACK DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULO DEVE CONTER NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE/MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. ISENTO DE GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.                                                                                                                               | UNIDADE | 40,00000  |
| 63 | LEITE CONDENSADO 395 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA   | 100,00000 |
| 64 | MELADO DE CANA, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 900 A 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 100,00000 |
| 65 | ORÉGANO PCTE 5G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00000  |
| 66 | POLVILHO AZEDO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 160,00000 |
| 67 | POLVILHO DOCE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 160,00000 |
| 68 | BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                   | KG      | 100,00000 |
| 69 | CAFÉ SOLÚVEL (UNIDADE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. SOLÚVEL, TRADICIONAL, GRANULADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 200G. EMBALAGEM COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 500,00000 |
| 70 | KIWI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DEFEITOS FÍSICOS OU DANO MECÂNICO. NÃO PODE ESTAR MURCHO. A POLPA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM ÍNÍCIO DE MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS                               | KG      | 200,00000 |
| 71 | MISTURA ALIMENTÍCIA PARA BOLO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 450 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 100,00000 |
| 72 | MELANCIA (KG) - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMP, ÍNTEGRA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG      | 50,00000  |
| 73 | MILHO IMPORTADO PARA PIPOCA- 500GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 200,00000 |
| 74 | CACAU EM PÓ, 100% CACAU, EMBALAGEM 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 50,00000  |
| 75 | SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALAGEM 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 200,00000 |
| 76 | UVA TIPO COLONIAL, CACHOS ÍNTEGROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS GRAUDOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E COLHEITA. BAGOS EM COLORAÇÃO BORDO, ROSADA OU BRANCA, A SEREM ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA. ISENTO DE BAGOS SOLTOS OU AMASSADOS. PRODUTO SELECIONADO, HIGIENIZADO, ACONDICIONADO EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM FILME PVC OU EM CAIXAS PLÁSTICAS/PAPELÃO REFORÇADO | KG      | 60,00000  |
| 77 | SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS, 15G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 400,00000 |
| 78 | SUCO DE UVA TINTO ÍNTEGRO, 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS SELECIONADAS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENGARRAFADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTENDO 1,5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS DA ANVISA                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 150,00000 |
| 79 | COCO RALADO SEM AÇÚCAR PACOTE DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50,00000  |
| 80 | MORTADELA DE FRANGO SEM CUBOS DE GORDURA. 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100,00000 |
| 81 | ADOÇANTE DIEDÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIA. CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, EM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100ML                                                                                                                                                    | UNIDADE | 600,00000 |





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 82 | BARRA DE CEREAL COM SABORES: MORANGO COM CHOCOLATE, CASTANHA DE CAJU COM CHOCOLATE, AVEIA, BANANA, MEL OU BANANA E CHOCOLATE. PRODUTO INTEGRAL, PESO 22G/UNIDADE, EM DISPLAY COM 24 UNIDADES, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SELADA. APRESENTAÇÃO ÍNTEGRA, SEM QUEBRAS OU DEFORMIDADES. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 100,00000   |
| 83 | BANANA PRATA, SEMI-MADURA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, APRESENTANDO COR, TAMANHOS UNIFORMES, DEVEM SER INTREGRAS, SEM MANCHAS/ RUPTURAS/ E/OU AMASSADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 200,00000   |
| 84 | GRANOLA (PACOTE) - CONTENDO CEREAIS INTEGRAIS, FRUTAS DESIDRATADAS E CASTANHAS, SEM AÇÚCAR, ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 850G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 40,00000    |
| 85 | MELÃO AMARELO (KG) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LIMPO, ÍNTEGRO, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, DOCE, SUCULENTO, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG      | 150,00000   |
| 86 | LIMÃO TAITI COM TAMANHOS REGULAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORIZAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 200,00000   |
| 87 | PÊSSEGO NACIONAL, TIPO AMARELO, FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, NÃO PODE ESTAR MURCHO. POSSUIR AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVEM SER INTREGROS, SEM LESSÕES, DOENÇAS, MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                       | KG      | 50,00000    |
| 88 | IOGURTE SEM LACTOSE (UNIDADE) - SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU AMEIXA. NÃO CONTER GLÚTEN, NÃO CONTER LACTOSE. EMBALAGEM: COPO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO, CONTENDO 170G, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200,00000   |
| 89 | MARACUJÁ (KG) - REDONDO, AMARELO, CASCA LISA, GRAUÍDO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG      | 150,00000   |
| 90 | MANGA (KG) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECIAL PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 150,00000   |
| 91 | IOGURTE SABOR MORANGO OU AMEIXA (UNIDADE) - IOGURTE LÁCTEO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO E FERMENTOS LÁCTEOS ESPECÍFICOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOS SABORES DE MORANGO OU AMEIXA. COM CONSISTÊNCIA GROSSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA, CONTENDO VOLUME MÍNIMO DE 1,0 (UM) LITRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UNIDADE | 100,00000   |
| 92 | PALITINHO SALGADO (KG) - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO SALGADO EM FORMATO DE PALITO, MASSA FRITA, CROCANTE, SEM QUEIMADURAS E SEM EXCESSO DE GORDURA. COM TEXTURA FIRME E SABOR AGRAVÁVEL. PREPARADO COM OU SEM TEMPEROS SUAVES (EX: SALSA, ORÉGANO) (A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 60,00000    |
| 93 | PALITINHO SALGADO ÍNTEGRO (KG) - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO SALGADO EM FORMATO DE PALITO, MASSA FRITA, CROCANTE, SEM QUEIMADURAS E SEM EXCESSO DE GORDURA. COM TEXTURA FIRME E SABOR AGRAVÁVEL. PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ÍNTEGRO. PREPARADO COM OU SEM TEMPEROS SUAVES (EX: SALSA, ORÉGANO) (A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 60,00000    |
| 94 | MORANGO (KG) - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, SEM MOFO, BOLOR OU PARTES PÚTRIDAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM BANDEJA ATÓXICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG      | 50,00000    |
| 95 | BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU (PACOTE) - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO BOMBOM, COMPOSTO POR RECHEIO CREMOSO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, RANÇO OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. CADA BOMBOM DEVE ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA QUANTO À ROTULAGEM, VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. PACOTE CONTENDO 1 KG.                                               | PACOTE  | 100,00000   |
| 96 | BOMBOM RECHEADO COM CHOCOLATE BRANCO, PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO BOMBOM, CONSTITUÍDO POR RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE BRANCO, ENVOLTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, RANÇO OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. CADA BOMBOM DEVE ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO ADEQUADA, PARA GARANTIR A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA QUANTO À ROTULAGEM, VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRODUTO NOVO, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                | PACOTE  | 100,00000   |
| 97 | CAFÉ DESCAFEINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DESCAFEINADO, DE SABOR E EROMA CACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E ÍNTEGRA. EMBALAGEM SACG CONTENDO 40 GRAMAS. PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1.000,00000 |
| 98 | ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTO DE PARTES PÚTRIAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG      | 80,00000    |
| 99 | FÓSFORO 5 CM - CX C/200 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA   | 80,00000    |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |             |

1.3 De acordo com a definição do objeto, verifica-se que o correto é realizar processo licitatório, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

1.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 1(um) ano, desde que comprovada a





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando assegurado que, em caso de prorrogação, o quantitativo registrado será restabelecido ao saldo inicialmente previsto para o novo período de vigência.

**2 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA (art. 40, § 1º, I)**

2.1 Na ausência de Catálogo Eletrônico de Padronização instituído pelo Município de São Carlos/SC e considerando que o Catálogo Eletrônico de Padronização do Poder Executivo Federal ainda não contempla integralmente os objetos pretendidos, a especificação dos produtos foi definida com base nas necessidades da Administração, nas descrições constantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD e nas práticas usuais de mercado.

2.2 Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, frescor, rendimento, compatibilidade com o consumo humano, durabilidade e segurança alimentar.

2.3 Os produtos industrializados deverão estar em conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente as normas da ANVISA e demais órgãos competentes, devendo apresentar rotulagem adequada, contendo, no mínimo, informações sobre data de fabricação, prazo de validade, lote, peso/volume, ingredientes, informações nutricionais e procedência, quando aplicável.

2.4 Os produtos de origem animal deverão possuir registro e inspeção pelos órgãos competentes (SIM, SIE ou SIF), conforme o caso, e ser transportados e armazenados em condições que garantam a manutenção da qualidade e da segurança sanitária.

2.5 Os produtos in natura deverão ser de primeira qualidade, próprios para consumo, isentos de sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer características que comprometam sua integridade, aparência ou segurança alimentar.

**3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (art. 6º, XXIII, “b”)**

3.1 A fundamentação que ampara a presente licitação encontra-se prevista na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.2 A realização de pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias municipais, incluso fundo municipal de saúde e fundação cultural tem como fundamento o ETP 006/2026 – ADM, elaborado pela secretaria municipal de administração, o qual buscou a definição da melhor solução para necessidade.

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “c”)**





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

4.1 A descrição pode ser entendida como a realização de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para todos os setores da administração municipal.

4.2 A solução compreende a junção de todas as demandas de todos os setores em um processo único afim de aumentar escala e consequentemente aumentar a eventual margem de desconto e também unificar os preços unitários de todos os produtos bem como os respectivos fornecedores para assim ganhar mais eficiência operacional na hora da aquisição dos bens favorecendo assim o planejamento da gestão.

4.3 A solução visa atender demandas de todos os setores como fornecimento de gêneros alimentícios a servidores da saúde e DMER, fornecimento de gêneros alimentícios em eventos como no turismo, fornecimento de gêneros alimentícios a pessoas em vulnerabilidade social no caso da secretaria social e diversas outras eventuais demandas.

4.4 Devido ao registro no ano anterior da falta de interesse de empresas locais de micro e pequeno porte em participar do certame o que acarretou em diversos itens terem por fracassado mesmo com valores atrativos de mercado. E levando em consideração o decreto municipal 132/2023 o qual disciplinou o tratamento diferenciado e simplificado para empresas de micro e pequeno porte, o qual no seu art. 12 dispõe que as licitações até R\$ 80.000,00 devem ser exclusivas para MEs e EPPs, e que aos valores acima disto é recomendável quando não implique em perdas ao objeto final a exclusividade para elas. Ocorre que conforme avaliado anteriormente no caso concreto há uma perda considerável no resultado da licitação impactando diretamente os interessados pela licitação, dessa forma como o valor é superior a duzentos mil reais algo mais que o dobro do que o referido decreto prevê a obrigatoriedade e há prejuízo a efetividade da mesma desde já indico a necessidade de disponibilizar o acesso para participação de todas as formas de empresa, mantendo-se inalterado os demais benefícios previstos para as empresas de pequeno porte previstos no decreto.

### **5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d”)**

5.1 Deverão ser encaminhados, via sistema, os seguintes documentos:

#### **5.2.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 66)**

5.2.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

5.2.1.2 – Os documentos descritos no subitem “5.2.1” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

5.2.1.3 – As empresas que declarem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), deverão anexar ainda a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no ano de 2026. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

### **5.2.2 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)**

5.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

5.2.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;

5.2.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

5.2.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, consulta através do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

5.2.2.7 – Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (observação: essa declaração poder ser substituída pela declaração firmada junto ao sistema do Portal de Compras Públicas).

### **5.2.4 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 69)**

5.4.1- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.2- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (art. 6º, XXIII, “e”)**

6.1 Após a contratação observado as quantidades constantes nos empenhos e os locais de entrega solicitados os quais podem constar no empenho ou serem indicados por mensagem junto com a nota de empenho, a fornecedora deverá realizar as entregas dentro do prazo estabelecido no edital.

## **7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 6º, XXIII, “f”)**

7.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), preferencialmente o responsável pela solicitação dos gêneros alimentícios em cada Secretaria ou setor demandante.





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

7.2 A fiscalização consistirá na verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações deste Termo de Referência, abrangendo, no mínimo, a conferência da quantidade, qualidade, prazos de validade, condições de acondicionamento, transporte e integridade das embalagens.

7.3 Constatadas irregularidades, divergências ou não conformidades, o fornecedor será notificado para as providências cabíveis, podendo haver a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

7.4 O recebimento dos produtos observará o disposto na legislação aplicável, mediante registro formal da fiscalização.

### **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h”)**

8.1 A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação regulamentar aplicável.

8.2 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

8.3 A disputa de lances ocorrerá de forma eletrônica, por item, sendo admitidos lances sucessivos, decrescentes e públicos, conforme as regras do sistema eletrônico adotado.

8.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,02 (dois centavos) aplicável a todos os itens, observado o disposto no edital e nas normas do sistema utilizado.

8.5 Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às exigências deste Termo de Referência, do edital e da legislação vigente, sendo declarada vencedora aquela que apresentar o menor preço por item e atender às condições de habilitação.

8.6 O Registro de Preços não obriga a Administração a contratar, ficando a contratação condicionada à necessidade e à conveniência administrativa, respeitada a ordem de classificação dos fornecedores registrados.

### **9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “g”)**

9.1 A ADM efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 20(vinte) dias após a emissão da nota fiscal devidamente assinada pelo responsável pela fiscalização. O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do contratado.

9.2 As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [compras@saocarlos.sc.gov.br](mailto:compras@saocarlos.sc.gov.br), nos arquivos com extensão XML e PDF.





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (ART. 6º, XXIII, “I”)**

10.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 290.070,45 (duzentos e noventa mil e setenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade  | Valor - Unitário | Valor - Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------|---------------|
| 1    | BOLO DE LARANJA COM SABOR LARANJA E COBERTURA DE CHOCOLATE OU CALDO DE LARANJA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, FRESCO PRONTO PARA CONSUMO. EM BANDEJAS PLÁSTICA COM TAMPA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 100,00000   | 34,5000          | 3.450,00      |
| 2    | CUCA RECHEADA TIPO ALEMÃ PREPARADA COM MASSA MACIA COM COBERTURA DE FAROFA DE AÇÚCAR E CANELA, RECHEADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO (EX: UVA, ABACAXI, COCO, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO OU OUTROS). PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, FRESCA, COM BOA TEXTURA, SABOR E APARENCIA. ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E CONSUMO. DEVE SER ENTREGUE FRESCA. COM PESO ENTORNO DE 500 G.                                                                                                                                | KG      | 120,00000   | 16,5700          | 1.988,40      |
| 3    | MINI PIZZA (UNIDADE) - CONGELADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200G, EMBALAGEM, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SABORES: FRANGO, CALABRESA, ESTROGONOFÉ DE FRANGO, ESTROGONOFÉ DE CARNE, BACON COM MILHO, BRÓCOLIS. O SABOR SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1.000,00000 | 10,9500          | 10.950,00     |
| 4    | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, PRODUTO ELABORADO COM POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE E ÓLEO VEGETAL, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. FORNECIDO CONGELADO, PRONTO PARA ASSAR, MANTENDO PADRÃO DE QUALIDADE E TEXTURA MACIA INTERNAMENTE APÓS O PREPARO, COM CASCA LEVEMENTE CROCANTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, E ADEQUADA PARA O CONGELAMENTO, CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. | KG      | 100,00000   | 28,1000          | 2.810,00      |
| 5    | PÃO FRANCÊS, UND APROXIMADA DE 50 GRAMAS CADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 500,00000   | 15,0400          | 7.520,00      |
| 6    | SANDUICHE DE PÃO FATIADO, PRODUTO FRESCO, ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. PREPARADO COM PÃO FATIADO, RECHEIO DE REQUEIJÃO, PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE. MONTADO DE FORMA HIGIÊNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS AMASSADOS, COM ALTERAÇÕES SENSORIAIS OU EM DESACORDO COM O PADRÃO DESCRITO.                                                                                                                                                          | UNIDADE | 4.000,00000 | 7,8700           | 31.480,00     |
| 7    | TORTA RECHEADA (BOLO) COM RECHEIO DE BRIGADEIRO, 04 (QUATRO) LEITES; ENTREGUE EMBALADO EM BANDEJA COM TAMPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 100,00000   | 66,4100          | 6.641,00      |
| 8    | PÃO BRANCO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 600,00000   | 7,5000           | 4.500,00      |
| 9    | BATATA INGLESA LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 200,00000   | 15,9500          | 3.190,00      |
| 10   | CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, Sã, SEM RUPTURAS, LIMPAS, DEVIDADAMENTE ACONDICIONADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG      | 100,00000   | 5,8100           | 581,00        |
| 11   | TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE TOMATE SEMIMADURO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DADOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 200,00000   | 6,7000           | 1.340,00      |





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |           |         |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|----------|
| 12 | BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE. SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. PODEM SER ENTREGUES EM CAIXAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 150,00000 | 4,7800  | 717,00   |
| 13 | ALHO GRAÚDO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 40,00000  | 26,1300 | 1.045,20 |
| 14 | ALFACE CRESPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 100,00000 | 5,0400  | 504,00   |
| 15 | TEMPERO VERDE, CEBOLINHA/SALSINHA COM TALOS E FOLHAS INTEIRAS, SAUDÁVEIS, GRAÚDAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RAÍZES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.                                                                                                        | UNIDADE | 100,00000 | 4,4300  | 443,00   |
| 16 | BANANA CATURRA, SEMI-MADURA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, APRESENTANDO COR, TAMANHOS UNIFORMES, DEVEM SER INTREGRAS, SEM MANCHAS/ RUPTURAS/ E/OU AMASSADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                           | KG      | 550,00000 | 3,4300  | 1.886,50 |
| 17 | LARANJA BAHIA (KG) - IN NATURA, NOVA, LIMPA, FRESCA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIAL PARA ALIMENTOS                                        | KG      | 350,00000 | 7,2300  | 2.530,50 |
| 18 | MAÇÃ FUGI DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80 A 100G, CASCA ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIAL PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                          | KG      | 350,00000 | 13,9400 | 4.879,00 |
| 19 | OVOS DE GALINHA, VERMELHOS MÉDIOS, 12 UNIDADES OVOS DE GALINHA, VERMELHOS MÉDIOS, FRESCOS, CASCA FIRME, ÍNTEGRA, LISA E LIMPA. NÃO DEVE ESTAR RACHADO/TRINCADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PAPELÃO EM DÚZIAS (12 UNIDADES). DEVERÁ SER ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO. | Dúzia   | 400,00000 | 15,7800 | 6.312,00 |
| 20 | MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE  | 100,00000 | 7,4300  | 743,00   |
| 21 | MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LIMPO, ÍNTEGRO, FIRME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, EM EMBALAGEM DE ALIMENTOS          | KG      | 300,00000 | 8,9400  | 2.682,00 |
| 22 | REPOLHO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM MACHUCADOS E SEM TERRA. PRODUTO IN NATURA, FRESCO E COM PESO SUPERIOR A 1 KG. DEVEM SER ENTREGUES EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 250,00000 | 4,7700  | 1.192,50 |
| 23 | ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, PESANDO ENTRE 2 A 3 KG. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                             | UNIDADE | 200,00000 | 9,2600  | 1.852,00 |
| 24 | CEBOLA PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, BEM FORMADA, LIMPA COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                  | KG      | 200,00000 | 6,3400  | 1.268,00 |
| 25 | FILÉ DE TILÁPIA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, FECHADAS E CONGELADO, PACOTES DE 01 KG.                                                                                                                                                                                             | KG      | 50,00000  | 45,7800 | 2.289,00 |
| 26 | CARNE MOIDA DE 2ª EM PACOTES DE 1KG - COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG      | 200,00000 | 27,2300 | 5.446,00 |
| 27 | MANTEIGA COM SAL POTE DE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 35,00000  | 19,4800 | 681,80   |
| 28 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO, PACOTE DE 1 KG, CONGELADO, CONTENDO EM SEU ROTULO: PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                       | KG      | 220,00000 | 21,7400 | 4.782,80 |
| 29 | REQUEIJÃO TRADICIONAL, UNIDADE D 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 200,00000 | 8,5000  | 1.700,00 |
| 30 | NATA PASTEURIZADA - 300 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 150,00000 | 10,9500 | 1.642,50 |
| 31 | CHÁ EM SACHÊ, CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LACRADA E ÍNTEGRA, CONTENDO FOLHAS, ERVAS OU INFUSÕES NATURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, HORTELÃ, MORANGO, MAÇÃ, LARANJA, ABACAXI. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE                                                                                             | UNIDADE | 300,00000 | 6,8900  | 2.067,00 |





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |             |         |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------|-----------|
|    | MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E COM REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |         |           |
| 32 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO EM EMBALAGENS DE 150G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1.000,00000 | 10,1200 | 10.120,00 |
| 33 | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM DE 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1.000,00000 | 8,1200  | 8.120,00  |
| 34 | LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, DE 1ª QUALIDADE, EM PACOTES DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 325,00000   | 23,9600 | 7.787,00  |
| 35 | CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA IN NATURA CONGELADA, DESOSSADA, SEM DORSO, COM CONSISTÊNCIA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C.                                                                                                                                                                                                                                                    | KG      | 280,00000   | 13,4900 | 3.777,20  |
| 36 | CARNE BOVINA MOÍDA, DE 1ª QUALIDADE, A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, EM PACOTES DE 1KG, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRES DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). ENTREGUE CONGELADA EM BANDEJAS DE 1 KG. CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. | KG      | 100,00000   | 34,3300 | 3.433,00  |
| 37 | CARNE PARA CHURRASCO (CONTRA FILÉ, COSTELA E PONTA DE PEITO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 300,00000   | 50,1500 | 15.045,00 |
| 38 | REFRIGERANTE DE 02 LITROS, DIVERSOS SABORES. CONTENDO INSTRUÇÕES DE FABRICAÇÃO, PESO, DATA DE VALIDADE E MARCA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MÊS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 220,00000   | 10,1100 | 2.224,20  |
| 39 | LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGEM UHT DE 01 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LITRO   | 625,00000   | 5,4300  | 3.393,75  |
| 40 | AÇÚCAR REFINADO PCT 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 150,00000   | 4,4000  | 660,00    |
| 41 | SAL REFINADO, PCT 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 110,00000   | 2,3800  | 261,80    |
| 42 | SAL GROSSO TEMPERADO, PACOTE DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 55,00000    | 5,7400  | 315,70    |
| 43 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO (UNIDADE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO, COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 320,00000   | 36,3700 | 11.638,40 |
| 44 | ARROZ PARBOILIZADO PRIMEIRA QUALIDADE - PCT 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 120,00000   | 4,0100  | 481,20    |
| 45 | ÓLEO DE SOJA - 900 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 220,00000   | 8,8100  | 1.938,20  |
| 46 | VINAGRE DE VINHO TINTO CLÁSSICO 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 60,00000    | 5,4600  | 327,60    |
| 47 | CARVÃO VEGETAL - PCT COM 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SACA    | 50,00000    | 28,0400 | 1.402,00  |
| 48 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 170,00000   | 7,8200  | 1.329,40  |
| 49 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 60,00000    | 13,4600 | 807,60    |
| 50 | CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), EMBALAGEM DE 300G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200,00000   | 7,0500  | 1.410,00  |
| 51 | DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA E FIGO POLPA DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 360,00000   | 6,3100  | 2.271,60  |
| 52 | CREME VEGETAL 500 G 80% DE GORDURA (MARGARINA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 240,00000   | 6,9300  | 1.663,20  |
| 53 | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR VARIADO, PACOTE 35 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 400,00000   | 1,9200  | 768,00    |
| 54 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO, COM BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR 500ML. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE ÓLEOS, CHEIRO FORTE. NÃO DEVE TER GORDURA TRANS OU GORDURA VEGETAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 50,00000    | 41,1200 | 2.056,00  |





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |         |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|-----------|
|    | HIDROGENADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |           |         |           |
| 55 | CANELA EM CASCA SACHÊ 10G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20,00000  | 5,3100  | 106,20    |
| 56 | CANELA EM PÓ, PURA. EMBALAGEM DE 30GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 20,00000  | 3,4300  | 68,60     |
| 57 | CANJIQUEINHA FINA (QUIRERA) PCT 500 GR - OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 100,00000 | 3,5900  | 359,00    |
| 58 | CRAVO DA INDIA. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DA ESPÉCIE, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO E COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO FORTE AROMÁTICO. EMBALAGEM INTEGRAL, ATOXICA DE 12GR. ROTULO INDICANDO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO.                                                                                                                                                         | UNIDADE | 45,00000  | 3,5800  | 161,10    |
| 59 | FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO: SECA; SUBGRUPO: BRANCA. TIPO 1. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS, IMPUREZAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME/MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACAO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG.                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 30,00000  | 7,2000  | 216,00    |
| 60 | FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM 4GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 50,00000  | 2,7500  | 137,50    |
| 61 | IOGURTE NATURAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTER GLÚTEN NEM AÇUCAR. EMBALAGEM: COMO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO, CONTENDO 170G, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                     | UNIDADE | 200,00000 | 5,0200  | 1.004,00  |
| 62 | LEITE DE COCO - TRADICIONAL, COM ASPECOTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO, VIDRO OU TETRA PACK DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULO DEVE CONTER NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO FABRICANTE/MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL. ISENTO DE GORDURA TRANS E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.                                                                                                   | UNIDADE | 40,00000  | 16,5800 | 663,20    |
| 63 | LEITE CONDENSADO 395 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | 100,00000 | 7,0500  | 705,00    |
| 64 | MELADO DE CANA, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 900 A 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100,00000 | 26,4300 | 2.643,00  |
| 65 | ORÉGANO PCTE 5G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50,00000  | 2,6700  | 133,50    |
| 66 | POLVILHO AZEDO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 160,00000 | 6,0400  | 966,40    |
| 67 | POLVILHO DOCE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 160,00000 | 5,3200  | 851,20    |
| 68 | BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                      | KG      | 100,00000 | 4,5200  | 452,00    |
| 69 | CAFÉ SOLÚVEL (UNIDADE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE. SOLÚVEL, TRADICIONAL, GRANULADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 200G. EMBALAGEM COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 500,00000 | 26,5000 | 13.250,00 |
| 70 | KIWI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DEFEITOS FÍSICOS OU DANO MECÂNICO. NÃO PODE ESTAR MURCHO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVE CONSTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS | KG      | 200,00000 | 21,5600 | 4.312,00  |
| 71 | MISTURA ALIMENTÍCIA PARA BOLO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 450 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100,00000 | 7,4300  | 743,00    |
| 72 | MELANCIA (KG) - IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, ÍNTEGRA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 50,00000  | 2,8400  | 142,00    |
| 73 | MILHO IMPORTADO PARA PIPOCA- 500GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 200,00000 | 3,9400  | 788,00    |





## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |           |         |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|----------|
| 74 | CACAU EM PÓ, 100% CACAU, EMBALAGEM 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 50,00000  | 29,6000 | 1.480,00 |
| 75 | SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALAGEM 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 200,00000 | 11,8500 | 2.370,00 |
| 76 | UVA TIPO COLONIAL, CACHOS INTEIROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS GRAÚDOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E COLHEITA. BAGÔS EM COLORAÇÃO BORDO, ROSADA OU BRANCA, A SEREM ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA. ISENTOS DE BAGOS SOLTOS OU AMASSADOS. PRODUTO SELECIONADO, HIGIENIZADO, ACONDICIONADO EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM FILME PVC OU EM CAIXAS PLÁSTICAS/PAPELÃO REFORÇADO         | KG      | 60,00000  | 13,9000 | 834,00   |
| 77 | SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS, 15G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 400,00000 | 0,9300  | 372,00   |
| 78 | SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS SELECIONADAS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENGARRAFADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTENDO 1,5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS DA ANVISA                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 150,00000 | 15,0200 | 2.253,00 |
| 79 | COCO RALADO SEM AÇÚCAR PACOTE DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50,00000  | 5,7300  | 286,50   |
| 80 | MORTADELA DE FRANGO SEM CUBOS DE GROSURA. 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 100,00000 | 16,3100 | 1.631,00 |
| 81 | ADOÇANTE DIEDÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STÉVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, EM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100ML                                                                                                                                                            | UNIDADE | 600,00000 | 7,7100  | 4.626,00 |
| 82 | BARRA DE CEREAL COM SABORES: MORANGO COM CHOCOLATE, CASTANHA DE CAJU COM CHOCOLATE, AVEIA, BANANA, MEL OU BANANA E CHOCOLATE. PRODUTO INTEGRAL, PESO 22G/UNIDADE, EM DISPLAY COM 24 UNIDADES, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SELADA. APRESENTAÇÃO ÍNTEGRA, SEM QUEBRAS OU DEFORMIDADES. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | CAIXA   | 100,00000 | 59,2800 | 5.928,00 |
| 83 | BANANA PRATA, SEMI-MADURA COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, APRESENTANDO COR, TAMANHOS UNIFORMES, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS/RUPTURAS/ E/OU AMASSADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.                                                                                                                                                                                                           | KG      | 200,00000 | 8,1500  | 1.630,00 |
| 84 | GRANOLA (PACOTE) - CONTENDO CEREAIS INTEGRAIS, FRUTAS DESIDRATADAS E CASTANHAS, SEM AÇÚCAR, ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 850G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 40,00000  | 34,4300 | 1.377,20 |
| 85 | MELÃO AMARELO (KG) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LIMPO, ÍNTEGRO, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, DOCE, SUCULENTO, COM GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG      | 150,00000 | 7,7100  | 1.156,50 |
| 86 | LIMÃO TAITI COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORIZAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG      | 200,00000 | 5,4400  | 1.088,00 |
| 87 | PÊSSEGO NACIONAL, TIPO AMARELO, FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, NÃO PODE ESTAR MURCHO. POSSUIR AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM LESSÕES, DOENÇAS, MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS. | KG      | 50,00000  | 12,8100 | 640,50   |
| 88 | IOGURTE SEM LACTOSE (UNIDADE) - SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU AMEIXA. NÃO CONTER GLÚTEN, NÃO CONTER LACTOSE. EMBALAGEM: COPO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO, CONTENDO 170G, COM ROTULAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 200,00000 | 11,0100 | 2.202,00 |





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

|    | CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |         |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------|-----------|
| 89 | MARACUJÁ (KG) - REDONDO, AMARELO, CASCA LISA, GRAÚDO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG      | 150,00000   | 14,3700 | 2.155,50  |
| 90 | MANGA (KG) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU PARTES ESTRAGADAS, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECIAL PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 150,00000   | 6,4700  | 970,50    |
| 91 | IOGURTE SABOR MORANGO OU AMEIXA (UNIDADE) - IOGURTE LÁCTEO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO E FERMENTOS LÁCTEOS ESPECÍFICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOS SABORES DE MORANGO OU AMEIXA, COM CONSISTÊNCIA GROSSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA, CONTENDO VOLUME MÍNIMO DE 1,0 (UM) LITRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UNIDADE | 100,00000   | 14,7600 | 1.476,00  |
| 92 | PALITINHO SALGADO (KG) - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO SALGADO EM FORMATO DE PALITO, MASSA FRITA, CROCANTE, SEM QUEIMADURAS E SEM EXCESSO DE GORDURA, COM TEXTURA FIRME E SABOR AGRADÁVEL. PREPARADO COM OU SEM TEMPEROS SUAVES (EX: SALSA, ORÉGANO) (A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 60,00000    | 37,8400 | 2.270,40  |
| 93 | PALITINHO SALGADO INTEGRAL (KG) - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO SALGADO EM FORMATO DE PALITO, MASSA FRITA, CROCANTE, SEM QUEIMADURAS E SEM EXCESSO DE GORDURA, COM TEXTURA FIRME E SABOR AGRADÁVEL. PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PREPARADO COM OU SEM TEMPEROS SUAVES (EX: SALSA, ORÉGANO) (A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG      | 60,00000    | 37,8400 | 2.270,40  |
| 94 | MORANGO (KG) - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, SEM MOFO, BOLOR OU PARTES PÚTRIDAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM BANDEJA ATÓXICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG      | 50,00000    | 37,9800 | 1.899,00  |
| 95 | BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU (PACOTE) - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO BOMBOM, COMPOSTO POR RECHEIO CREMOSO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, RANÇO OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. CADA BOMBOM DEVE ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA QUANTO À ROTULAGEM, VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. PACOTE CONTENDO 1 KG.                                               | PACOTE  | 100,00000   | 51,6500 | 5.165,00  |
| 96 | BOMBOM RECHEADO COM CHOCOLATE BRANCO, PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO BOMBOM, CONSTITUÍDO POR RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE BRANCO, ENVOLTO POR COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E UNIFORME, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, RANÇO OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. CADA BOMBOM DEVE ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO ADEQUADA, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA QUANTO A ROTULAGEM, VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRODUTO NOVO, PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                | PACOTE  | 100,00000   | 51,6500 | 5.165,00  |
| 97 | CAFÉ DESCAFEINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DESCAFEINADO, DE SABOR E EROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E ÍNTEGRA. EMBALAGEM SACGÊ CONTENDO 40 GRAMAS. PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1.000,00000 | 11,7900 | 11.790,00 |





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

|    | ORGÃOS COMPETENTES                                                                                                                                                                            |       |          |        |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------|--------------|
| 98 | ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES E ISENTO DE PARTES PÚTRIAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS | KG    | 80,00000 | 7,3300 | 586,40       |
| 99 | FÓSFORO 5 CM - CX C/200 UND.                                                                                                                                                                  | CAIXA | 80,00000 | 5,0100 | 400,80       |
|    |                                                                                                                                                                                               |       |          |        | <b>Soma:</b> |
|    |                                                                                                                                                                                               |       |          |        | 290.070,45   |

10.2 O preço estimado para essa contratação baseia-se em contratações similares de outros órgãos públicos e orçamentos via aplicativo, conforme documentos em anexo.

## **11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “j”)**

11.1 A presente demanda por se tratar de pregão eletrônico por meio do procedimento auxiliar de registro de preços deixa-se de indicar no momento a respectiva dotação a qual será devidamente indicada no momento de da confecção do respectivo empenho.

## **12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, II)**

12.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, diretamente nos departamentos ou unidades que realizarem as solicitações, dentro do Município de São Carlos/SC, nos locais indicados em cada pedido.

12.2 As quantidades previstas são estimadas, não constituindo obrigação de aquisição total, devendo as entregas ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da solicitação formal, podendo, quando necessário, ocorrer em finais de semana, feriados ou em horários diferenciados, conforme a demanda do setor solicitante.

12.3 O recebimento dos produtos dar-se-á de forma provisória, no ato da entrega, para verificação da quantidade, integridade das embalagens e condições aparentes, e de forma definitiva, após a conferência da conformidade com as especificações contratuais e a aceitação pela Administração.

12.4 Constatadas irregularidades, não conformidades ou divergências nas entregas, os produtos poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo o fornecedor providenciar a substituição no prazo a ser estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

## **13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, III, C/C § 4º)**

13.1 Não será exigida garantia contratual, nos termos do § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios, de consumo imediato ou perecível, não se aplicando condições de manutenção ou assistência técnica.

13.2 O fornecedor permanece responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo proceder à substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos,





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

irregularidades ou desconformidade com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração.

São Carlos/SC, 28 de janeiro de 2026.

---

**LUCAS WILKE**  
**Agente Administrativo**





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - ADM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ADM

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DE SÃO CARLOS/SC E A EMPRESA XXX.**

O Município de São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.945.718/0001-15, com sede administrativa na Rua Demétrio Lorenz, 747, Centro, representado pelo Prefeito, Sr. Delton Paulo Balbinot, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 006/2026 – ADM, Processo Administrativo n.º 027/2026 - ADM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 125/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDAÇÃO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SAMU DE SÃO CARLOS/SC**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026 - ADM, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VIGÊNCIA DA ATA.**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, renovando os quantitativos iniciais.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado anualmente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e no Termo de Referência (anexo II do Edital).

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

São Carlos/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

